



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10453/**MAP** – 21 Outubro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2687	19-09-2008	Registo nº 6000	23-09-2008

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 3/X (4ª) DE 18 DE SETEMBRO DE 2008, DA SENHORA DEPUTADA LUÍSA MESQUITA - LISTA DAS 30 ESCOLAS DO 2º E 3º CICLOS, CUJO ESTADO DE CONSERVAÇÃO JUSTIFICA UMA INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2001 de 17 de Outubro do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

COS

6822
20 10 2008

17.OUT 08 02001 -

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

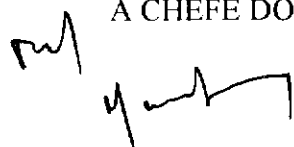
ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 3/X/(4.ª) – AC DE 18 DE SETEMBRO DE 2008, APRESENTADA PELA SENHORA DEPUTADA LUISA MESQUITA – LISTA DAS 30 ESCOLAS DO 2.º E 3.º CICLOS, CUJO ESTADO DE CONSERVAÇÃO JUSTIFICA UMA INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA.

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 9470/MAP, de 26 de Setembro de 2008, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. Este Ministério tem vindo a identificar, através das Direcções Regionais de Educação, um conjunto de escolas cujo estado de conservação justifica uma intervenção prioritária. Para essa intervenção, o Ministério da Educação ou a autarquia recorrerá ao financiamento através do *Plano Operacional Temático de Valorização do Território (POVT)* - no caso de intervenções fora da região de Lisboa e Vale do Tejo - ou ao *Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC)* - no caso de escolas na área de Lisboa e Vale do Tejo -.
2. A lista das 30 Escolas do 2.º e 3.º ciclos, cujo estado de conservação justifica uma intervenção prioritária, de acordo com a avaliação do Governo, encontra-se terminada.

3. No entanto, a requalificação das escolas da referida *lista* que se encontram na área de abrangência da região de Lisboa e Vale do Tejo, depende de verbas afectas ao *Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central* – PIDDAC, conforme já foi referido no ponto 1.
4. Com efeito, as verbas afectas à requalificação do parque escolar do 2.º e 3.º ciclo integram o **P011 – Ensino Básico e Secundário** do *Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central* (PIDDAC) que se encontra na Proposta de Lei n.º 226/x – Orçamento de Estado – 2009, que o Governo apresentou na Assembleia da República no passado dia 14 de Outubro de 2008.
5. Sucede que, só a partir da próxima semana que iniciará a 20 de Outubro é que o Orçamento de Estado - 2006 será discutido e aprovado na Assembleia da República, pelo que só nesse momento é que a Lista de 30 Escolas do 2º e 3º ciclos estará definitivamente consolidada.
6. Concluindo, saliente-se, no momento oportuno, este Ministério estará disponível, como sempre esteve, para facultar a lista consolidada, caso a Sra. Deputada entenda relevante.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

(Maria José Morgado)